



REUNIÃO DA COMISSÃO DE COMUNICAÇÃO E INFORMAÇÃO-COM

RECOMENDAÇÃO Nº 04 /2017

1. Considerando as competências e atribuições do Conselho Estadual de Saúde (CESAU) conferidas pelas Leis Federais Nº 8.080/90 e 8.142/90 e, pelas Leis Estaduais Nº 12.878 de 29 de dezembro de 1998, 13.331 de 17 de julho de 2003, 13.959 de 30 de agosto de 2007, 15.559 de 11 de março de 2014 e pelo seu Regimento Interno;
2. Considerando, o Decreto nº 7.508 de de 28 de junho de 2011 que regulamenta a lei nº 8.080, de 19 de dezembro de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde – SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa, e dá outras providências;
3. Considerando o Regimento Interno do Cesau , de 28 de fevereiro de 2011, Art.53. § 1º. As Comissões e Grupos de Trabalho serão dirigidos por Coordenadores designados pelo plenário do Cesau, que coordenará os trabalhos, com direito a voz e voto, e um coordenador adjunto escolhido pela comissão. § 2º. Será substituído o membro da Comissão que faltar, sem justificativa apresentada até o início da reunião, a 03 (três) reuniões consecutivas ou 05 (cinco) intercaladas no período de um ano. A Secretaria Executiva comunicará ao plenário para providenciar a substituição;
4. Considerando o debate realizado na 9ª Reunião Ordinária da Comissão de Comunicação e Informação do dia 05 de setembro de 2017, o seguinte encaminhamento ao pleno do CESAU.

RECOMENDA :

1. Recomposição dos membros da Comissão de Comunicação e Informação;
2. Nova Eleição do Coordenador da Comissão de Comunicação e Informação;
3. À consideração do Pleno do Cesau.

Fortaleza, 5 de Setembro de 2017

Conselheiros Presentes:

Ana Lúcia Botelho Maciel

Francisco de Assis Marques Pires

Gerlene Castelo Branco Coelho

José Teles dos Santos

Rafael Fernandes Ferreira

Assessores Técnicos da Comissão de Comunicação e Informação

Hariádina Salveano de Sousa

José Hibiss de Fárias Ribeiro.

Conselho Estadual de Saúde do Ceará – CESAU

Av. Almirante Barroso 600, Bloco "C" • Praia de Iracema – Fortaleza – CE • CEP.: 60.060-440
Telefones (85) 3101-5210 ou (85) 3101-5211 • Internet: www.cesauceara.com • E-mail: cesau@saude.ce.gov.br

C:\Users\hariadina.salveano\Desktop\CCOM\2017\3.RECOMENDAÇÃO\RECOMENDAÇÃO_Nº04.2017_05.09.17.odt